



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
AV. SÃO RAIMUNDO S/N
01612579/0001-06 Exercício: 2023

Página 15

DECRETO Nº 75, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	10 00	SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER	F.R.	
Ficha:	705	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	500	-1.896,00
Ficha:	706	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	500	-2.000,00
Ficha:	707	27.812.0012.2102.0000	ESPORTE E LAZER	500	-2.000,00
Ficha:	712	27.812.0012.2102.0000	ESPORTE E LAZER	500	-1.696,00
Ficha:	714	27.812.0012.2102.0000	ESPORTE E LAZER	700	-10.257,19
Ficha:	717	27.812.0012.2103.0000	ESPORTE E LAZER	500	-1.916,25
Ficha:	718	27.812.0012.2103.0000	ESPORTE E LAZER	500	-1.916,25
Ficha:	719	27.812.0012.2103.0000	ESPORTE E LAZER	500	-3.491,25
Ficha:	724	27.813.0012.1044.0000	ESPORTE E LAZER	500	-4.462,50
Ficha:	726	27.813.0012.1045.0000	ESPORTE E LAZER	500	-3.412,50
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	11 00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	F.R.	
Ficha:	731	04.091.0004.2105.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	500	-796,50
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	13 00	SEC.MUN.DE AGRIC., DESENV. RURAL, MEIO AMBIENTE RECORHÍDRICO		
Ficha:	745	18.541.0004.1052.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	500	-3.517,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
AV. SÃO RAIMUNDO S/N
01612579/0001-06 Exercício: 2023

Página 16

DECRETO Nº 75, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	13 00	SEC.MUN.DE AGRIC., DESENV. RURAL, MEIO AMBIENTE RECORHÍDRICO		
Ficha:	765	18.544.0004.1053.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	500	-3.412,50
Ficha:	768	18.544.0004.1053.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	700	-2.195,50
Ficha:	769	18.544.0004.1054.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	500	-2.362,50
Ficha:	780	20.122.0004.2108.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	500	-1.500,00
Ficha:	785	20.605.0009.2111.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	500	-3.491,25
Ficha:	791	20.606.0009.1047.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	500	-3.491,25
Ficha:	807	20.606.0009.2113.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	500	-2.996,00
Ficha:	810	20.606.0009.2114.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL	500	-3.759,00
Ficha:	772	18.544.0014.2118.0000	CONSERVAÇÃO, USO RACIONAL E QUALIDA	500	-6.207,50
Ficha:	774	18.544.0014.2118.0000	CONSERVAÇÃO, USO RACIONAL E QUALIDA	500	-3.549,47
Ficha:	750	18.541.0018.2117.0000	CIDADE SAUDAVEL	500	-1.900,00
Ficha:	751	18.541.0018.2117.0000	CIDADE SAUDAVEL	500	-7.008,50
Ficha:	757	18.541.0018.2120.0000	CIDADE SAUDAVEL	500	-4.462,50
Ficha:	758	18.541.0018.2120.0000	CIDADE SAUDAVEL	500	-3.517,50
Ficha:	759	18.541.0018.2120.0000	CIDADE SAUDAVEL	500	-3.517,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
AV. SÃO RAIMUNDO S/N
01612579/0001-06 Exercício: 2023

Página 17

DECRETO Nº 75, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
	02	13 00	SEC.MUN.DE AGRIC., DESENV. RURAL, MEIO AMBIENTE RECORHÍDRICO		
Ficha:	760	18.541.0018.2120.0000	CIDADE SAUDAVEL	500	-2.362,50
TOTAL DAS ANULAÇÕES					-830.853,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
AV. SÃO RAIMUNDO S/N
01612579/0001-06 Exercício: 2023

Id:0CC5530C435A117A

DECRETO Nº 77, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.289

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CURRALINHOS, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o art. 07 da Lei nº 238/2020.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$778.032,78 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			778.032,78
02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
96	28.846.0002.2010.0000	OPERAÇÕES CONTRAÍDAS	32.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
95	28.843.0004.2024.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	30.193,95
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 03 00	SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.URBA		
120	15.451.0008.1006.0000	URBANIZAR	499.807,82
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
817	12.361.0005.2032.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	26.969,23
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 571 00
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
	999 000	Não se aplica	
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
832	10.301.0006.2068.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	113.362,28
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis	
	999 000	Não se aplica	
833	10.301.0006.2068.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	35.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 77, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.289

02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
836	13.392.0013.2424.0000	CULTURA VIVA	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 715 00
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	
	999 000	Não se aplica	
02 13 00	SEC.MUN.DE AGRIC., DESENV. RURAL, MEIO AMBIENTE REC. HÍDRICO		
826	18.544.0014.2118.0000	CONSERVAÇÃO, USO RACIONAL E QUALIDADE DO MEIO A	30.699,50
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 706 00
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		778.032,78
Fontes de Recurso		
500 00		62.193,95
571 00		26.969,23
605 00		148.362,28
700 00		499.807,82
706 00		30.699,50
715 00		10.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL